



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

PORTARIA Nº 7, DE 24 DE MARÇO DE 2020

A COORDENADORA DA 1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 62, I, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), arts. 6º, caput, e 7º, I e III, da [Resolução nº 102, de 2 de fevereiro de 2010, do Conselho Superior do Ministério Público Federal](#), RESOLVE:

Art. 1º Autuar Procedimento de Acompanhamento sobre pedido de informações acerca de listagem encaminhada pelo Tribunal Regional da 3ª Região –TRF3, sobre manifestações de não intervenção do MPF

CÉLIA REGINA SOUZA DELGADO

Subprocuradora-Geral da República

Coordenadora da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 27 mar. 2020. Caderno Extrajudicial, p. 1.](#)